



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

REQUERIMENTO N.º 020/2017

EXMO.SR.
ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE OURO FINO

O Vereador que a este subscreve, em atenção ao dispositivo regimental estipulado no Art. 193, § 3º, inciso X, vem REQUERER, ouvido o soberano plenário desta casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal Maurício Lemes de Carvalho ofício para que nos sejam envidados as seguintes informações:

- 1) A Prefeitura Municipal de Ouro Fino possui a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?
- 2) Caso negativo, indaga-se o porquê de até hoje não possuir? Existe a intenção de se implantar?

JUSTIFICATIVA

A **CIPA** tem como objetivo à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, e auxiliar o SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

O incremento das ações preventivas por parte da CIPA, consiste, fundamentalmente, em observar e expor as condições de riscos nos ambientes de trabalho; solicitar medidas para diminuir e extinguir os riscos existentes ou até mesmo neutraliza-los; debater os acidentes ocorridos, solicitando medidas que previnam acidentes parecidos e ainda, guiar os demais trabalhadores quanto à prevenção de futuros acidentes.

Ouro Fino/MG, 31 de agosto de 2.017.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.

Rafael Francisco da Silva
Vereador